

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS: 022/22

Parecer sobre a Emenda Modificativa nº 02/2022, do Poder Legislativo Municipal: “Os Vereadores da Bancada do MDB, propõe a seguinte Emenda Modificativa aos cargos de Auxiliar de Administração, Técnico em Contabilidade e Tesoureiro do Projeto de Lei nº 08/22 em regime de Urgência, segundo o que segue”.

I – RELATÓRIO

Os Vereadores da Bancada do MDB, propõe a Emenda Modificativa, a fim de modificar as atribuições dos cargos de Auxiliar de Administração, Técnico em Contabilidade e Tesoureiro.

II – ANÁLISE

No tocante à iniciativa há respaldo legal do Poder Legislativo como expõe suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, a presente Emenda Modificativa tem amparo legal de leis municipais.

Quanto à técnica legislativa, a emenda modificativa mostra-se adequada para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente Emenda Modificativa atende as necessidades e demandas do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

III - VOTO

Em face ao exposto, Emenda Modificativa reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhida. Por isso, eu Relator, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças.

IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Finanças em sessão de 02 de março de 2022, opinou pela votação da Emenda Modificativa nº 02/2022 do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Rafael Bedendo - Relator
Presidente da Comissão

Eduardo Rigo
Membro da Comissão

Valdemar Rovani
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 02 de março de 2022.